

## ESTADO DE PERNAMBUCO

## Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira

Proça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Fone: (081)-838 1235 TELEX (81) 6440 - FAX (081) 838-1282

LEI nº 075/92, de 04 de maio de 1992.

EMENTA: Dá nome a artéria pública nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Antonio dos Santos a artéria que se inicia entre a mercearia do Sr. Dionísio Ramos e a Boite de propriedade de Antonio Marques, localizada no bairro de São Francisco, prolongando-se até a Liva da Cagep da quele bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira, em 04 de maio de 1992.

Dr. Orisvaldo Inácio da Silva

- PREPETTO -

Luiz Gonzaga de Araujo - ASSESSOR GOVERNAMENTAL -

José Rodrigues Silva Júnior - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO -